

PORTARIAS

PORTARIA N.º 09 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Concede à servidora **Vanessa Alves Ramos** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Vanessa Alves Ramos**, Professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal